Resolução nº : 956/2001
Protocolo nº : 365773/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : APARECIDA GIMENES SAGIORATTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8597/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21900/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA